



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 743/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7086/2019

Pilar do Sul, 18 de novembro de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 258/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente acerca da utilização de área pública.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

  
MARCO AURÉLIO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

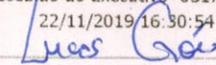
JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
[www.camarapilardosul.sp.gov.br](http://www.camarapilardosul.sp.gov.br)



Protocolo N.º 0774-2019  
Recebido do Executivo 0517-2019  
22/11/2019 16:30:54

  
LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 312 - CENTRO - TEL (15) 3278-2505 - PILAR DO SUL - SP

#\*sedruma@pilaridosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 11 de novembro de 2019.

**P.A. nº7086/2019**

**Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

**Assunto: REQUERIMENTO Nº258/2019**

**Encaminhamento: SNJT**

**Prezado Sr. Prefeito.**

Em atenção ao requerimento em epígrafe, temos a informar sobre as questões formuladas:

- 1) Sim.
- 2) Esta área atualmente licenciada na CETESB como depósito de inertes, encontra-se reservada para utilização como estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, caso ocorrer algum problema no aterro sanitário local.
- 3) Prejudicado.

Atenciosamente,

**JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR**  
**Secretário SEDRUMA**